

Lei nº 823/2012

“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 33.371,69 (Trinta e três mil trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 13.625,99 por Excesso de Arrecadação e R\$ 19.745,70 por Redução de Dotação Orçamentária e dá outras providências”.

Rosane Gracia, Prefeita Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 92, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sete de Setembro, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 33.371,69 (Trinta e três mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) junto ao Orçamento Vigente, obedecendo às seguintes classificações:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

UNIDADE: 02 - Fundo Municipal de Saúde c/ Recursos Vinculados

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica a População

PROJETO: 88 – Aquisição de veículo p/ saúde

ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 33.371,69

RECURSO: - 4011- PAB Estadual

Art. 2º - Servirá de cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º desta Lei, recurso proveniente da 1º parcela /2012 do Incentivo Estadual à Qualificação da Saúde – PIES no valor de R\$.....R\$ 13.625,99 (treze mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º - Servirá também de cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º desta Lei a redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

06.03.103010102.1.120 – Programa Volte a Sorrir

33.90.39.00 – Material de consumo..... R\$ 2,70

Fonte: 4011 – PAB Estadual

33.90.39.00 – Outros serviços de ter. – Pessoa JurídicaR\$ 19.743,00

Fonte: 4011 – PAB Estadual

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2012.

Rosane Gracia
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.